



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-1231

<http://www.ls.pr.gov.br>

GABINETE DA PREFEITA

DECRETO N.º92/2015

01/12/2015

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Município de Laranjeiras do Sul-Pr, para o exercício financeiro de 2015.

A PREFEITA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E CONSIDERANDO AUTORIZAÇÃO CONTIDA NA LEI MUNICIPAL 51/ 2014 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2014

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Programa de 2015, no valor de **R\$ 1.625.806,67** (Hum milhão, seiscentos e vinte cinco mil, oitocentos e seis reais e sessenta e sete centavos)

Art. 2º - Os recursos necessários para cobertura do crédito aberto em conformidade com artigo anterior, correrão a conta de Anulações de Dotações, Excesso de Arrecadação em Recursos Livres e vinculados e superavit Financeiro conforme Relatório de Alteração Orçamentária anexo, e que faz parte integrante deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e produzirá efeito a partir da data de sua promulgação.

Art.4º - Revogadas as disposições com contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Laranjeiras do Sul, em 01 de Dezembro de 2015.


SIRLENE PEREIRA FERREIRA SVARTZ
Prefeita Municipal